REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a depressão na adolescência é uma das principais causas de morbilidade e mortalidade, dificuldades nas relações interpessoais, défices no desempenho acadêmico, consumo de álcool e outras substâncias, comportamento agressivo, atividade sexual inadequada e comportamento suicida;

b) vários estudos em populações adolescentes alertam para a gravidade do contexto psicopatológico depressivo associado ao comportamento suicidário (Callahan et al., 2012; Iosue et al., 2012), evidenciando a forte relação entre a depressão, a presença de ideação suicida e os comportamentos suicidários;

c) é consensual que a depressão nos adolescentes apresenta manifestações específicas nesta faixa etária, contudo é possível serem encontrados sintomas que se assemelham aos quadros depressivos em adultos; assim, a irritabilidade, os episódios de agressividade, o consumo do álcool e outros tipos de substâncias, as dificuldades na concentração, os prejuízos no desempenho escolar e social, a baixa autoestima, a ideação suicida e a adoção de comportamentos da esfera suicidária são manifestações típicas da depressão em adolescentes (Paranhos, 2009; Santos & Neves, 2014);

d) os adolescentes deprimidos constituem um grupo com maior risco de suicídio, tornando-se por isso essencial estabelecer claramente os fatores que potenciam os comportamentos suicidários e tratar-lhes, o mais precocemente, a depressão, por meio de tratamento que tenha como finalidade a resolução dos sintomas depressivos e a melhoria do funcionamento intra e interpessoal, escolar, familiar e social do adolescente;

e) dois estudos realizados pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e conduzidos pelos psiquiatras Jair Mari, Elson Asevedo e Denisse Jaen-Varas revelam que, entre os anos de 2006 e 2015, as taxas de suicídio em adolescentes no Brasil aumentaram 24% (vinte e quatro por cento);

f) indicadores socioeconômicos, particularmente a desigualdade social e o desemprego, foram considerados determinantes sociais relevantes nesse tema;

g) de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio é responsável por 800 (oitocentos) mil mortes anualmente, sendo, na faixa etária de 15 a 29 anos, a segunda principal causa de morte;

h) o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio 2013/2017 (DGS,2013) defende a necessidade de programas de prevenção em contexto escolar e apresenta ações prioritárias a serem desenvolvidas com os adolescentes, sinalizando estratégias, como a realização de campanhas de prevenção nas escolas, centradas na redução do estigma e na identificação precoce da depressão e comportamentos suicidários, e na maior acessibilidade aos serviços de saúde;

i) inúmeros autores afirmam que a escola é um local privilegiado para uma intervenção preventiva no que diz respeito à detecção precoce da doença mental e referenciação para os serviços de saúde mental; os profissionais de saúde, e em particular os dos cuidados de saúde primários, além dos agentes educativos, são elementos em situação privilegiada para sinalizar e encaminhar adolescentes em risco, estando alerta para os sinais de depressão e comportamentos suicidários (Santos, Erse et al., 2014; Santos, Simões, Erse, Façanha, & Marques, 2014);

j) neste contexto, a escola assume-se como centro promotor de saúde mental, pelo investimento em estratégias que favoreçam o desenvolvimento de competências pessoais e individuais, de atitudes positivas em relação a si e aos outros, da resiliência e que promovam a coesão de grupo, o ambiente escolar saudável, os comportamentos de procura de ajuda, a redução do estigma em saúde mental e a prevenção ou identificação precoce de doença mental e de comportamentos suicidários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de Programas de Ações Preventivas nas Escolas Estaduais, visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes